

IMÓVEL: Apartamento 304, do bloco 02, empreendimento denominado "Condomínio Residencial Neiva's Ville", da Estrada Agulhas Negras, nº 191, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, possuindo o empreendimento 43 vagas descobertas, de estacionamento para veículos, localizadas no pavimento térreo, área privativa de 51,75m² e, somada a comum, área real total de 58,80m², que corresponde à fração ideal de 0,99046095/100, do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 43.799, com área de 3.538,58m². -x-x

PROPRIETÁRIO: MARIANA CAMARGO PEREIRA, brasileira, enfermeira, solteira, inscrita no RG sob o nº 412654, COREN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 102.478.377-41, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Azul Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, conforme instrumento particular de 22/08/2014, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-3 da matrícula 237.276 em 10/10/2014, memorial de incorporação registrado sob o R-6 da matrícula 217.994 em 27/09/2013, a construção averbada sob o AV-6 da matrícula 237.276 em 16/11/2015, tendo sido o habite-se concedido em 21/10/2015, e a instituição de condomínio registrada neste ofício em 19/02/2019, sob o R-4 da matrícula 28550, protocolada sob o nº 21183. -x-x

AV - 1 - M - 58913 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 237.276, em 10/10/2014, que pelo contrato datado de 22/08/2014, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.369.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$108.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano Tabela Price, vencendo-se a 1ª no valor de R\$733,18, a taxa nominal de 6,6600% a.a., efetiva de 6,8671% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 2 - M - 58913 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 e AV-8 da matrícula 237.276, em 19/07/2017, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 11/04/2017 resultou o que se segue: a devedora fiduciante MARIANA CAMARGO PEREIRA, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 20/06/2017. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 3 - M - 58913 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-9 da matrícula 237.276 em 15/04/2019, que foi registrado no 12º Registro de Imóveis em 19/02/2019, no Registro Auxiliar sob o nº 234, do Lº 3A protocolada sob o nº 21184, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 4 - M - 58913 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº 70469, aos 13/06/2022. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face autorização dada pela credora no ofício nº 1296/2022 - CESAV/BU, de 19/07/2022, que hoje se arquivar. Averbação concluída aos 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65623 TTC.

AV - 5 - M - 58913 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 70469, aos 13/06/2022. Pelo requerimento de 20/07/2022, formulados pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora MARIANA CAMARGO PEREIRA, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 18/08/2022, 19/08/2022 e 22/08/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída

Continua no verso

MATRÍCULA
58913

FICHA
1-v

aos 28/11/2022, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65624 XSG.

AV - 6 - M - 58913 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**80502**, aos **03/04/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.310.033-0, e CL (Código de Logradouro) nº 00221-2. Averbação concluída aos 18/04/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 95808 BQL.

AV - 7 - M - 58913 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **80502**, aos **03/04/2023**. Pelo requerimento de 24/03/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 30/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$144.284,42**. Base de cálculo do imposto de transmissão **R\$144.287,42**, guia nº 2555814. Averbação concluída aos 18/04/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 95809 BBG.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização de documentação em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis